



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH** **10.560**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas e outros logradouros

**Autoria:** Valdecy Fagundes de Oliveira

**Data:** 26/03/2024

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 55/2024. Denomina a “Rotatória Américo Martins Filho”, localizada na Avenida Américo Martins (Estrada da Produção). (Referente à Lei nº 5.709, de 07/06/2024).

**Controle Interno – Caixa:** 8.16     **Posição:** 10     **Número de folhas:** 09

**Nº 57/2024**



**28.05.2024**

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 55/2024

*Lei 5.709, de 07/06/2024*

**AUTOR:**

Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira.

**ASSUNTO:**

Denominação Rotatória Américo Martins Filho na Estrada da Produção Atual Av. Américo Martins.

## MOVIMENTO

- 1 - Entrada dia - 26/03/2024
- 2 - Comissão Legislação e Justiça.
- 3 - Comissão de Vias e Logradouros Públicos.
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 28.05.2024
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)**



### PROJETO DE LEI N° 55 /2024

#### **Denomina Via Pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – A Rotatória situada na antiga estrada da produção atual Avenida Américo Martins, sentido Capitão Enéas em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs Sagrada Família, sem denominação oficial, neste Município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente de **ROTATÓRIA AMÉRICO MARTINS FILHO**.

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Março de 2024.

  
**Valdecy Fagundes de Oliveira**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 26 DE MARÇO DE 2024  
pme  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS  
FORTES PÚBLICOS  
EM DE DE 20  
pme  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)**

---

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

– Via ou Logradouro Público sem moradores –

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao **Projeto de Lei** que denomina Oficialmente a Rotatória de **AMÉRICO MARTINS FILHO**, situada na antiga estrada da produção atual Avenida Américo Martins, sentido Capitão Enéas em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs Sagrada Família no Município de Montes Claros / MG.

Declaro ainda, que nesta localidade não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 25 de Março de 2024



**Valdecy Fagundes de Oliveira**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira(Cidadania)

Montes Claros, 19 de Março de 2024

Ofício Nº179/2024 – GV

**Ilmo. Senhor  
ERICA BRITO  
Gerência de Cadastro Imobiliário**

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria a possibilidade de nos informar se a Rotatória localizada na estrada da produção, sentido Capitão Enéas em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs Sagrada Família, já possui denominação oficial. E se já existe algum Logradouro público com denominação oficial de **Américo Martins Filho.**

Na oportunidade, aproveitamos para agradecer-lhe pelo empenho e atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

*Recebido  
Em  
21/03/2024*

  
Valdecy Fagundes de Oliveira  
Vereador



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 21 de março 2024.

Excelentíssimo Sr.

**VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA**

**M.D. Vereador Câmara Municipal de Montes Claros**

**Ofício: 044/2023/GCTI**

**Assunto: Responde consulta, Ofício nº 179/2024**

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Rotatória**, localizada na antiga estrada da Produção, atual **Avenida Américo Martins** a qual foi denominada oficialmente através da **Lei 2.295 de 28/11/1995**. Quanto a logradouro com a denominação **Américo Martins Filho**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

*Erica Brito*

**Érica Brito**

**Gerente de Cadastro Imobiliário**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 55/2024 QUE “Denomina Rotatória Américo Martins Filho na Estrada da Produção Atual Av. Américo Martins”, de autoria do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a Rotatória Américo Martins Filho na Estrada da Produção Atual Av. Américo Martins.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 01 de abril de 2024.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 55/2024

**AUTOR:** Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

**MATÉRIA:** Denomina Rotatória Américo Martins Filho na Estrada da Produção.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 26/03/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 01/04/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Rotatória situada na antiga Estrada da Produção, atualmente Avenida Américo Martins, sentido Capitão Enéas, em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Rotatória Américo Martins Filho.

Analizando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 55/2024

**AUTOR:** Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

**MATÉRIA:** Denomina Rotatória Américo Martins Filho na Estrada da Produção.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 26/03/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/04/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rotatória situada na antiga Estrada da Produção, atualmente Avenida Américo Martins, sentido Capitão Enéas, em frente ao Loteamento Quintas da Produção e da Congregação das Irmãs, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Rotatória Américo Martins Filho.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 44/2024/GCTI que **não encontraram** no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rotatória** situada **na antiga estrada da Produção, atualmente Avenida Américo Martins**, bem como logradouro público com a denominação de **Américo Martins Filho**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva \_\_\_\_\_